



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Edital

Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, na reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, foi aprovada a proposta apresentada, referente à constituição da **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, nos seguintes termos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Até dois representantes das Freguesias do Concelho, designados pela Assembleia Municipal;
- c) Um representante do ICNF-I. P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- d) O coordenador municipal de Proteção Civil, quando o lugar estiver preenchido;
- e) O Comandante da Guarda Nacional Republicana;
- f) Um elemento de Comando dos Corpos dos Bombeiros Voluntários do Concelho (Cabanas de Viriato e Carregal do Sal);
- g) Um representante da Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão;
- h) Um representante da Associação Solo Vivo;
- j) Um representante de cada Clube de Caça e Pesca do Concelho (Cabanas de Viriato e Carregal do Sal);
- k) A Autoridade de Saúde do Município;
- l) A Divisão de Obras Municipais e Ambiente e o Gabinete Técnico Florestal que assegurarão o apoio técnico/administrativo da Comissão.

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz